

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/09

Que entre si celebram o Ministério do Trabalho e Emprego, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, visando à promoção de ações dirigidas à constituição do Observatório do Trabalho deste município.

Os Partícipes promoverão, através de mútua e ampla colaboração, ações capazes de contribuir para subsidiar a ação de gestores, em tempo eficaz, com informações, análises e propostas de ação em relação às questões do mundo do trabalho. Também, possibilitar a produção de informações e conhecimentos que contribuam à compreensão dos problemas que impedem a inclusão social pela ausência de trabalho, e o desenvolvimento de projetos e ações mitigadoras capazes de incluir famílias pelo trabalho ou pela ampliação da renda.

As ações resultantes do intercâmbio e apoio técnico dos Partícipes devem ser dirigidas a:

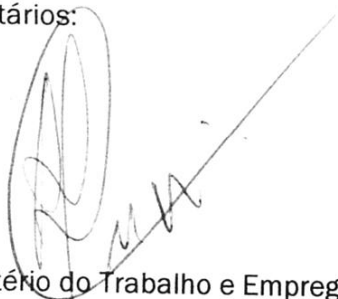
- Produzir informações, estudos, análises e propostas de forma a subsidiar a ação de dirigentes;
- Realizar pesquisas inovadoras para compreender o mercado de trabalho informal, na economia popular e na economia solidária;
- Assessorar os dirigentes na reflexão sobre as questões do mundo do trabalho no município e Região Metropolitana, contribuindo na formulação de políticas públicas;
- Disponibilizar o conhecimento produzido para os atores sociais através de instrumentos adequados de comunicação;
- Articular especialistas / estudiosos e atores sociais nas questões do mundo do trabalho em torno dos objetivos deste Protocolo.

Para a consecução dos fins previstos neste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, os Partícipes firmarão instrumentos jurídicos específicos para a realização de cada uma das ações no âmbito do Observatório do Trabalho, que definirão as parcelas de contribuições e responsabilidades de cada um dos mesmos.

Este PROTOCOLO DE INTEÇÕES é assinado em 03 vias de igual teor e para uma só finalidade, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2009.


Signatários:



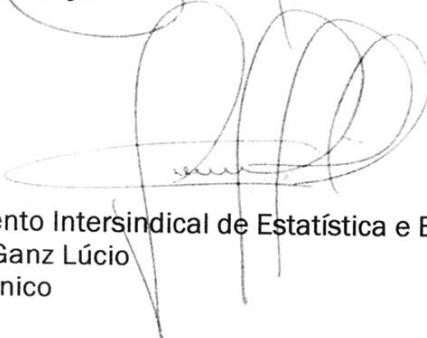
Ministério do Trabalho e Emprego  
Carlos Lupi  
Ministro de Estado



Prefeitura Municipal de Campinas  
Hélio de Oliveira Santos  
Prefeito



Secretaria Municipal de Trabalho e Renda  
Sebastião Arcanjo  
Secretário



Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
Clemente Ganz Lúcio  
Diretor Técnico